



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº474/2008, de 09 de dezembro de 2008.

**“Declara de Utilidade Pública O
GRUPO TEMAT – Teatro e
Movimento Artístico de Teixeira
de Freitas BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública **O GRUPO TEMAT – Teatro e Movimento Artístico de Teixeira de Freitas** – Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o Nº 07.280.593/0001-36, fundado em 05 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 09 de dezembro de 2008.

**Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal**